

REQUERIMENTO
(Do Sr. Beto Albuquerque)

Requer a transformação da sessão plenária da Câmara em Comissão Geral, com a finalidade de debater situação do cinema brasileiro e a criação da ANCINAV – Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, a transformação da sessão plenária da Câmara em Comissão Geral na data de 24 ou 25 de novembro próximo, durante o 38º Festival de Cinema de Brasília para, sob sua direção, debater situação atual da indústria cinematográfica brasileira e a criação da ANCINAV – Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual,

JUSTIFICAÇÃO

O cinema e o audiovisual são estratégicos para a cultura e a economia do país, sendo necessário ampliar e atualizar a sua legislação e

regulação, abrangendo as novas mídias, garantindo a presença do conteúdo nacional, em defesa da liberdade e da diversidade de expressão.

De junho de 2003 a agosto de 2004, uma equipe do Ministério da Cultura trabalhou na elaboração de um anteprojeto que agora está sob análise do grande público. A minuta traz como grande novidade a transformação da Agência Nacional do Cinema (Ancine) em Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (ANCINAV), demanda antiga do setor. A nova agência terá como atribuições regular, estimular e fiscalizar as atividades de produção e de difusão de conteúdos audiovisuais no país.

No processo, foram ouvidas propostas de emissoras de televisão, cineastas, distribuidores, exibidores e representantes das diversas áreas ligadas ao tema. Houve também uma consulta a juristas, um estudo de mercado e uma avaliação das legislações de outros países, como França, Coréia, Argentina e Austrália.

O anteprojeto está agora em discussão no Conselho Superior do Cinema, órgão deliberativo e consultivo da Presidência da República, formado por nove ministérios e 18 representantes do setor e da sociedade civil. Além da criação da ANCINAV, a partir da ampliação da Ancine, o anteprojeto trata dos seguintes temas; transformação do Conselho Superior do Cinema em Conselho Superior do Cinema e do Audiovisual; criação de um fundo de investimento formado por contribuições do próprio setor; regulação e mediação das relações entre os agentes econômicos, e entre eles e a sociedade.

A criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav), abrangendo o cinema, a televisão e os demais segmentos que compõem o setor audiovisual, é demanda histórica do cinema brasileiro.

Impõe-se, por conseguinte, que a Câmara dos Deputados promova, por intermédio da Comissão Geral ora proposta, amplo debate sobre a criação da ANCINAV e a situação atual da indústria cinematográfica brasileira, matéria que, como buscamos demonstrar, é altamente relevante sob os aspectos; estratégico, técnico, econômico, ambiental e social para o Brasil. A data proposta visa colaborar para que com a realização do 38 Festival de Cinema de Brasília, haja a participação de profissionais de todas as áreas que compõe a importante indústria do audiovisual no Brasil.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2004

Deputado Beto Albuquerque